



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 28 DE MARÇO A 04 DE ABRIL 2022 – ATA Nº 10/2022

No período compreendido entre as treze horas do dia vinte e oito do mês de março e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Tania Bizarro Quirino de Moraes**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Eduardo de Azevedo Silva, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Maria de Barros, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sonia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Salvador Franco de Lima Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Ferreira Jorge Neto, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Re Soriano, Paulo Mota, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Aparecida Duarte, Kyong Mi Lee, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Marcos César Amador Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sonia Maria Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Paulo Kim Barbosa, Marta Natalina Fedel, Beatriz Helena Miguel Jiacomini e Paulo Eduardo Vieira de Oliveira.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

Ausente, justificadamente, em razão de estar compensando dia trabalhado em férias ou recesso, a Exma. Sra. Desembargadora Mércia Tomazinho.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, Sônia Aparecida Gindro, Silvia T. de Almeida Prado Andreoni, Rosa Maria Villa, Wilma Gomes da Silva Hernandez, Lilian



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Simone Fritschy Louro, Álvaro Alves Nôga, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Mauro Vignotto, Elizabeth Mostardo e Sueli Tomé da Ponte.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

D. Ministério Público do Trabalho oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrado que o “quórum” para abertura da sessão correspondia, na data, a 46 (quarenta e seis) Desembargadores, tendo sido computada a participação de 73 (setenta e três) Magistrados.

Foi retirado de pauta, nos termos do art. 15, inciso II, do Ato GP 08/2020, o seguinte processo:

TRT/SP 1004926-93.2021.5.02.0000– AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Ana Cristina Lobo Petinati e Ivette Ribeiro

Agravante: Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.

Agravada: r. decisão de ID. d976484 que indeferiu a petição inicial

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 1002231-06.2020.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria Inês Ré Soriano e Paulo José Ribeiro Mota

Agravante: Luiz Carlos de Oliveira

Agravada: r. decisão de ID. 597e357 que denegou a segurança

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Margoth Giacomazzi Martins.

TRT/SP 1002723-61.2021.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relator/Revisor: Desembargadores Daniel de Paula Guimarães e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira

Suscitante: Exmo. Desembargador Orlando Apuene Bertão (SDI-4 – Cadeira 08)

Suscitado: Exma. Desembargadora Maria Isabel Cueva Moraes (Tribunal Pleno – Cadeira 36)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi julgado extinto sem resolução de mérito o conflito de competência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidos os Exmos Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Maria Isabel Cueva Moraes, Orlando Apuene Bertão e Margoth Giacomazzi Martins.

TRT/SP 1002915-91.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Cíntia Táffari e Roberto Barros da Silva

Agravante: Espólio de José Pereira dos Santos

Agravada: r. decisão de ID. b08b6f3 que indeferiu a petição inicial e julgou extinto o mandado de segurança sem resolução do mérito.

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Margoth Giacomazzi Martins.

TRT/SP 1003879-84.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria Isabel Cueva Moraes e Sidnei Alves Teixeira

Agravante: Jose Valter Pereira da Silva

Agravada: r. decisão de ID. 66618af que indeferiu a petição inicial e julgou extinto o processo sem resolução do mérito.

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros e Adalberto Martins.

TRT/SP 1004586-52.2021.5.02.0000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio José Bueno Junqueira Machado e Cândida Alves Leão

Agravante: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em Geral de São Paulo (SINTRAMMSP)

Agravada: r. decisão de ID. f61d22c que julgou o processo extinto sem resolução do mérito

Por unanimidade, foi negado provimento ao Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidas as Exmas. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Margoth Giacomazzi Martins.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TRT/SP 1004642-85.2021.5.02.0000 – INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Relator: Desembargador Francisco Ferreira Jorge Neto

Requerente: União Federal (PGF)

Requerido: Banco ABC Brasil S.A.

Matéria: unificar a controvérsia a respeito da taxa de juros de mora aplicável às contribuições previdenciárias

Por unanimidade, foi admitido o processamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidas as Exmas Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Margoth Giacomazzi Martins.

TRT/SP 1001442-70.2021.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO EM SUSPENSÃO DE LIMINAR E SENTENÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Antero Arantes Martins e Dâmia Avoli

Embargante: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos

Embargado: v.Acórdão de ID. 3caa3a1 que afastou a suspensão da antecipação dos efeitos determinados em sentença

Por unanimidade, foi negado provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se suspeitas as Exmas. Sras. Desembargadoras Tania Bizarro Quirino de Moraes e Rilma Aparecida Hemetério.

Declararam-se impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros e Adalberto Martins.

TRT/SP 1003542-95.2021.5.02.0000 – INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA

Relatora: Desembargadora Dóris Ribeiro Torres Prina

Suscitante: 06ª Turma do E.Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Des. Antero Arantes Martins)

Suscitado: E.Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Matéria: aplicabilidade da notificação postal (citação) por carta simples e seus efeitos processuais

Por unanimidade, não foi admitido o Incidente de Assunção de Competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Acompanharam a Exma. Sra. Desembargadora Relatora, com ressalvas de fundamentação, os Exmos. Srs. Desembargadores Maria de Lourdes Antonio e Armando Augusto Pinheiro Pires.

Declararam-se impedidos os Exmos Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Antero Arantes Martins e Margoth Giacomazzi Martins.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TRT/SP 1004752-21.2020.5.02.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

Relator: Desembargador Jomar Luz de Vassimon Freitas

Embargante: Mahle Metal Leve S.A

Embargado: v.Acórdão de id. e0606b8

Por unanimidade, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Declararam-se impedidos os Exmos Srs. Desembargadores Sonia Maria de Barros, Margoth Giacomazzi Martins e Willy Santilli.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Vice-Presidente Administrativa, no exercício regimental da Presidência, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Vice-Presidente Administrativa no exercício regimental da Presidência

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
Secretária-Geral Judiciária